

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 013, de 31 DE OUTUBRO DE 1991

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das competências definidas no Est<u>a</u> tuto da Universidade, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 17/91-CONSEPE;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologada a Resolução nº 008, de 20 de maio de 1991, que altera "ad referendum" do CONSE LHO DE ENSINO E PESQUISA, a redação do artigo 3º da Resolução nº 012/90 - CONSEPE, de 02 de outubro de 1990.

Artigo 29 - Esta Resolução entra em vigor ne \underline{s} ta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PE<u>S</u> QUISA, em Cuiabā, 31 de outubro de 1991.

SANDRA MARIA COEUHO MARTINS

Presidente em Exercício